

PORTARIA REITORIA UESC Nº 537

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Edital UESC nº 58/2016, que abriu inscrições para seleção de candidatos a serem apresentados ao processo seletivo de bolsas oferecidas pelo SANTANDER UNIVERSIDADES, relativas ao Programa de bolsas Ibero-Americanas, na forma que indica:

➤ Acrescentar no Capítulo 2. INSCRIÇÃO, a seguinte exigência:

Pré-requisitos para inscrição	1) Não ter participado de qualquer outro programa de mobilidade promovido pela UESC e seus parceiros, que tenha incluído bolsa ou ajuda de custo.
--------------------------------------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de maio de 2016.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 58

ABERTURA DE INSCRIÇÕES:

SELEÇÃO DE CANDIDATOS DE GRADUAÇÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a serem apresentados ao processo seletivo de bolsas oferecidas pelo SANTANDER UNIVERSIDADES, relativas ao Programa de bolsas Ibero-Americanas.

1. PROGRAMA

O Programa de Mobilidade Internacional bolsas Ibero-Americanas é uma iniciativa do Santander Universidades, divisão global do grupo Santander, que tem por missão apoiar propostas voltadas à educação superior, promovendo a mobilidade de estudantes de graduação entre as universidades brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto-riquenhas e uruguaias. Esse programa objetiva fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar novas frentes de colaboração e intercâmbio bilateral e estreitar o relacionamento entre as instituições de ensino superior (IES) por meio da construção de um espaço de conhecimento socialmente responsável. Outros detalhes do programa encontram-se em: www.santanderuniversidades.com.br <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>

2. INSCRIÇÃO

Período	De 06 de maio a 10 de junho de 2016
Horário	Das 8:00 às 21:00h
Local	Protocolo da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho.
Documentos	<ol style="list-style-type: none">Cópia de Ficha de inscrição Santander Universidades, disponível no site citado no item anterior.Ficha de inscrição UESC (Anexo I).Barema preenchido com comprovação dos itens que o candidato indicar no Anexo II.Histórico acadêmico oficial, assinado pelo funcionário da UESC, contendo o coeficiente de rendimento acumulado (CRAA).Cópia da primeira página do currículo atualizado na Plataforma Lattes.No caso de candidaturas para universidades de países hispânicos, comprovante de proficiência em espanhol DELE nível A2 ou adesão ao teste oral e escrito de espanhol mencionado no item 6.2 do edital ou outro certificado de proficiência equivalente.
Pré-requisitos para inscrição	<ol style="list-style-type: none">Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESC, a partir do segundo semestre do curso.Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander ou outros financiadores de mobilidade acadêmica.

3. UNIVERSIDADES E NÚMERO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES DA UESC

3.1 As quatro bolsas disponibilizadas à UESC neste Programa de Mobilidade serão atribuídas equitativamente entre os países participantes: Portugal, Espanha, México e Argentina.

3.2 Na hipótese de não preenchimento de vaga em Universidades de um país, a respectiva bolsa poderá ser alocada para Universidades ainda não contempladas em outro país, observando-se a classificação geral e por



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

país do candidato classificado como excedente, tendo-se a preferência de países com maior número de universidades conveniadas com a UESC.

3.3 Cada candidato necessita optar por apenas um país de destino, propondo apenas uma universidade.

4. BENEFÍCIOS

4.1. O Santander será responsável pelo pagamento de R\$ 12.546,30 (doze mil, quinhentos quarenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a € 3.000,00 (três mil euros) com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil relativa à data de lançamento do Programa em 08/03/2015.

5. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES ASSUMIDOS PELO BOLSISTA

5.1. Atender às mesmas exigências ou requisitos que o restante dos estudantes da Universidade de destino quanto à regularização, promoção e aprovação nas matérias, disciplinas ou atividades selecionadas.

5.2. Realizar na Universidade de destino um plano de estudos com carga horária e dedicação similar à que teria na UESC.

5.3. Cumprir o plano de estudos acordado, em sua versão original ou com as modificações posteriores que forem introduzidas na Universidade de destino, desde que com ciência do colegiado do curso na UESC.

5.4. Completar as atividades exigidas do programa de estudos do curso de graduação que será cursada na Universidade de destino, frequentar as aulas regularmente, participar de todas as atividades de continuação, controle, avaliação e administrativas estabelecidas pela Universidade de destino.

5.5. Arcar com as respectivas responsabilidades exclusivas e eventuais despesas com obtenção do passaporte na Polícia Federal e do visto nas representações consulares, e traduções de documentos.

5.6. Contratar um seguro de acidentes, saúde e repatriação que cubra as ocorrências durante seu período de permanência na Universidade de destino, o que inclui as viagens extras de ida e volta.

5.7. Assumir pessoalmente a responsabilidade dos danos que sofrerem e os prejuízos não cobertos pelo seguro contratado durante sua participação no Programa.

5.8. Informar à UESC e à Universidade de destino seus antecedentes de saúde que necessitem de atenção especial em qualquer contingência: intervenções cirúrgicas, alergias, tratamentos em andamento, medicação continuada, vacinas e demais informações que considere pertinentes.

5.9. Responsabilizar-se pelos custos dos materiais de estudo, insumos e cota de serviços ou atividades não previstas neste Programa.

5.10. Assumir despesa necessária para sua participação no Programa, incluindo-se aquelas relativas a transporte, alojamento, alimentação, tarifas acadêmicas, seguro de saúde, acidentes, e repatriação e demais gastos adicionais incorridos por dependentes ou eventuais acompanhantes.

5.11. Cumprir as normas, leis e estatutos vigentes no País de destino e na Universidade elegida.

5.12. Estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do programa.

6. SELEÇÃO

6.1. Todos os candidatos inscritos serão classificados em listas independentes por país, considerando o maior CRAA somado à melhor pontuação do Barema entregue devidamente preenchido e comprovado.

6.2. No caso das Universidades hispânicas, o candidato que, na data de inscrição, não apresentar comprovação de proficiência em espanhol (Certificado DELE, nível A2, ou outro certificado realizado a no máximo dois anos), deverá submeter-se ao teste oral e escrito de espanhol, em data a ser definida pela Assessoria de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Relações Internacionais – Arint, elaborado e realizado pelo Departamento de Letras e Artes da UESC. Os candidatos não aprovados nesse teste serão desclassificados.

6.3. A UESC divulgará uma lista para cada país, indicando-se os nomes dos classificados em ordem decrescente, especificando-se os selecionados (classificados até o número de bolsas disponíveis) e os integrantes do banco de reserva (classificados além do número de bolsas).

6.3.1. Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior CRAA e, caso ainda permaneça o empate, o que possuir maior número de créditos cursados.

6.4. O banco de reserva será válido somente para este edital e até a fase de seleção anterior ao envio de dados do estudante para o Santander, tendo em vista que a bolsa é intransferível, ou seja, em caso de desistência por parte do estudante após esta fase não há como transferir a bolsa para outro aluno.

6.4.1. Caso o Santander conceda bolsa adicional à UESC, incluindo-se a que normalmente é fornecida no convênio UESC/ABRUEM/Santander, os excedentes deste edital poderão ser aproveitados, com prioridade para Universidades Portuguesas e Espanholas, nesta ordem.

6.5. Da avaliação caberá recurso no prazo de dois dias contados da divulgação do resultado no site da UESC (www.uesc.br).

6.6. O candidato aprovado será convocado através do site da UESC (www.uesc.br) e aquele candidato que não comparecer no prazo estipulado perderá a vaga.

6.7. Na hipótese de não haver candidato aprovado para determinado país, a vaga remanescente será preenchida pelo candidato de maior nota que se encontram como suplentes nos demais países.

7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1. Os candidatos classificados até o número total de bolsas deverão apresentar até o dia 15 de maio de 2015, os seguintes documentos:

7.1.1 Termo de adesão ao programa de bolsas (Anexo III).

7.1.2 Plano de estudos na IES de destino, indicando as disciplinas ou atividades que serão realizadas, com o ciente do coordenador do curso em que o candidato encontra-se matriculado na UESC (Anexo IV).

7.1.3. Cópia de Extrato da conta corrente aberta preferencialmente no SANTANDER (modalidade universitária) para receber o valor correspondente da bolsa.

8. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

8.1. Para fins de manutenção da matrícula (vínculo acadêmico) do aluno na UESC durante todo o período de realização do programa, a Arint encaminhará o pedido de Matrícula Institucional, mediante o recebimento dos seguintes documentos, anteriormente à saída do aluno para mobilidade:

8.1.1 Carta de aceite da Universidade de destino, confirmando a aceitação do aluno;

8.1.2. Cópia de apólice de seguro estipulado no item 5.6, adquirido e apresentado pelo aluno.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de abril de 2016.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I – EDITAL UESC Nº 58

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS
(GRADUAÇÃO)
SANTANDER UNIVERSIDADES

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Data: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____

Telefone de contato: fixo () _____ celular: () _____

E-mail: _____ (forma oficial de contato com os estudantes)

2.UNIVERSIDADE DE DESTINO: Marque um X na Universidade de destino que você escolheu para realizar seu intercâmbio (marcar apenas uma opção dentre as 11 indicadas)

PORTUGUESAS

Portugal

- Universidade da Beira Interior
 Universidade de Coimbra
 Universidade do Porto

HISPÂNICAS

Espanha

- Universidad Complutense de Madrid
 Universidad de Extremadura
 Universidad de Las Palmas de Gran Canaria
 Universidad de Oviedo
 Universidad de Sevilla

México

- Instituto Politécnico Nacional
 Universidad Autónoma de Aguascalientes

Argentina

- Universidad del Centro de la Provincia de Buenos Aires

3.PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA

- Não se aplica, pois optei por mobilidade em universidade de língua portuguesa.
 Comprovante DELE, nível A2 (ou superior) anexo.
 Irei realizar o teste de proficiência aplicado pelo Departamento de Letras e Artes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II – EDITAL UESC Nº 58

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS (GRADUAÇÃO) SANTANDER UNIVERSIDADES

BAREMA DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

Curso em que está matriculado na UESC: _____ Matrícula: _____

Universidade de destino: _____

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS (anexar comprovantes): preenchido pelo candidato e conferido pela comissão de seleção – Pontuação máxima: 10 pontos

Produção Científica, Tecnológica e Artística	Pontuação por unidade	Quantidade Máxima	Valor Máximo	^A Pontuação do Aluno
1. Bolsista* de IC ou IT (por semestre).	1,0	3	3,0	
2. Artigo publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade).	1,0	2	2,0	
3. Bolsista* de Apoio Técnico (por semestre).	0,5	2	1,0	
4. Bolsista* de Extensão (por semestre).	0,5	2	1,0	
5. Bolsista* de Docência (por semestre).	0,5	2	1,0	
6. Participação em evento somente se tiver apresentação de trabalho em uma das seguintes formas: oral, resumo ou pôster (por evento).	0,25	4	1,0	
7. Participação em Colegiado* de curso ou no Departamento, desde que certificado pelo Coordenador do curso ou Diretor do Departamento, atestando que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano).	0,5	2	1,0	
TOTAL DE PONTOS			10	

*IC, Iniciação Científica; IT, Iniciação Tecnológica. Também serão aceitos se o estudante realizou IC e IT voluntária. Os certificados para bolsistas e voluntários somente serão aceitos se emitidos pelos órgãos competentes: PROPP, PROEX, PROGRAD, Diretor de Departamento, Coordenador de Colegiado, Portaria Reitoria. No caso em que a bolsa foi obtida diretamente pelo orientador junto ao CNPq e outros órgãos, o candidato deve anexar o termo de outorga que recebeu desses órgãos para comprovar.

A, a ser avaliado pela comissão de seleção.

SOMA DOS PONTOS OBTIDOS: a ser preenchido pela comissão de seleção

I – Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA)	II – Pontos obtidos no Barema	Média = (I+II)/2

No caso de Universidades hispânicas, o candidato apresentou o certificado DELE A2 ou foi aprovado no teste de proficiência em espanhol aplicado pelo DLA ou outro certificado equivalente? () sim; () não.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III – EDITAL Nº 58

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS (GRADUAÇÃO) SANTANDER UNIVERSIDADES

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

TERMO DE ADESÃO DE ALUNO AO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2015.

ANEXO II

_____, ____ de abril de 2015.

Ao

Banco Santander (Brasil) S/A

Ref.: Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº. _____, tendo participado da inscrição no Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades – Edição 2015, após ter sido selecionado pela Instituição de Ensino Superior Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, venho através da presente ADERIR ao Programa referenciado.

Declaro que recebi uma cópia dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades – Edição 2015, tendo lido e entendido todas as condições aplicáveis ao referido Programa, manifestando minha concordância com todas as suas cláusulas e condições.

Estou ciente e manifesto minha total, irrevogável, e irretroatável concordância com o fato de que o Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades – Edição 2015, a qualquer momento poderá vir a ser cancelado, caso a Instituição de Ensino onde estou matriculado infrinja qualquer de seus compromissos assumidos perante o Banco Santander (Brasil) S/A.

Comprometo-me a informar imediatamente a Instituição de Ensino Superior Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, na qual estou matriculado, caso ocorra abandono de curso, ou qualquer outro evento que me desenquadre dos requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades – Edição 2015.

Declaro também, que concordo em devolver o valor recebido pela bolsa, caso não cumpra o tempo previsto de concessão da bolsa, devolvendo proporcionalmente aquele valor, pelos meses que faltarem para o regular término de vigência da bolsa de estudo, apresentando ao Banco Santander (Brasil) S/A e à IES onde estou matriculado, um atestado de matrícula contendo a carga horária das aulas e período do curso da Universidade de destino.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Declaro ainda, que todas as informações prestadas à Instituição de Ensino Superior Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, por ocasião de minha inscrição para participação no Programa, são verídicas, sob pena de responder civil e criminalmente caso seja constatada qualquer inverdade em minhas declarações.

Autorizo ainda o Banco Santander (Brasil) S/A ou qualquer das empresas integrantes de seu grupo financeiro a enviar ao meu e-mail e/ou endereço pessoais informações sobre produtos e/ou serviços oferecidos.

Por fim, declaro estar ciente de que o Santander oferece a todos seus bolsistas, a oportunidade de participação na comunidade digital ÁGORA, baseada no seguinte endereço: <http://www.agora-santander.com> para a troca de conhecimentos e experiências sobre os países a serem visitados e programas de mobilidade internacional oferecidos pelo Banco Santander S/A.

Estou ciente e concordo que a Bolsa Ibero-Americana Graduação Santander Universidades, a que faço jus é, nesta data, no valor de € 3.000 (três mil Euros), equivalente a R\$ 9.624,60 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do **PROGRAMA** 02/03/2015, devendo o mencionado valor ser creditado em conta corrente (na modalidade universitária) de minha titularidade, aberta e mantida no Banco Santander (Brasil) S/A, agência nº. _____ e conta corrente nº. _____, da seguinte forma:

01(Uma) parcela no valor de R\$ 9.624,60 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) correspondente a € 3.000 (Tres mil Euros), convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicado pelo Banco Central do Brasil, relativa ao dia 02/03/2015, a ser paga em até 30 (trinta) dias após o recebimento pelo SANTANDER dos Termos de Adesão e de Indicação encaminhados pela Instituição de Ensino Superior **Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC** com TODAS as informações devidamente preenchidas, acompanhados de correspondência enviada pela mesma Instituição de Ensino Superior, informando a data da viagem do beneficiário da Bolsa.

Atenciosamente,

NOME DO ALUNO

Ciente:

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

Nome: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV – EDITAL N° 58
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS
(GRADUAÇÃO) SANTANDER UNIVERSIDADES

MODELO DE PLANO DE ESTUDOS

Nome: _____ Período da viagem: _____

Curso na UESC: _____ Matrícula: _____

Universidade de destino: _____

Curso na Universidade de destino: _____

Para os casos em que pretende estudar disciplinas que serão avaliadas para possível convalidação ao retornar da Mobilidade, o estudante deverá preencher todo o formulário abaixo.

CÓDIGO	DISCIPLINA DA UNIVERSIDADE DE DESTINO	CÓDIGO	DISCIPLINA DA UNIVERSIDADE DE ORIGEM

Preencher abaixo ou incluir em anexo, atividades de ensino, extensão ou pesquisa que pretenda realizar na Universidade de Destino.

Data:

Coordenador do Colegiado
Carimbo e assinatura

Assinatura do Aluno



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br